

NEWSLETTER JANEIRO 2020



An Independent Member Of
BKR International - In principal
cities worldwide

www.mca.pt

www.bkr.com

Sede: Lisboa
R. Visconde Moreira de Rey, 14
Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas

Telf. 21 424 88 40

Fax. 21 424 88 50

Delegações:

Faro e Portalegre

EM DESTAQUE

Atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de veículos elétricos e de pontos de carregamento - Região Autónoma dos Açores

O Decreto Regulamentar Regional nº 2/2020/A regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para aquisição de veículos elétricos novos, nomeadamente veículos automóveis ligeiros, motociclos de duas rodas ou ciclomotores, triciclos motorizados ou quadriciclos e velocípedes com motor, adquiridos na Região Autónoma dos Açores por pessoas singulares ou coletivas com domicílio fiscal na mesma. Regulamenta, ainda, a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículo elétricos, por pessoas singulares e coletivas com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores.

LEGISLAÇÃO FISCAL

RETIFICAÇÕES DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

A Declaração de Retificação nº1-A/2020 retifica o [Decreto do Presidente da República n.º 70/2019](#), de 14 de novembro, que ratifica a Convenção Multilateral para a Aplicação das Medidas Relativas às Convenções Fiscais Destinadas a Prevenir a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros, adotada em Paris, em 24 de novembro de 2016.

[Declaração de Retificação n.º 1-A/2020 - Diário da República n.º 8/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-01-13.](#)

RETIFICAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

A Declaração de Retificação nº1-B/2020 retifica a [Resolução da Assembleia da República n.º 225/2019](#), de 14 de novembro, que «Aprova a Convenção Multilateral para a Aplicação das Medidas Relativas às Convenções Fiscais Destinadas a Prevenir a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros, adotada em Paris, em 24 de novembro de 2016»

[Declaração de Retificação n.º 1-B/2020 - Diário da República n.º 8/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-01-13](#)

IMI – VALOR MÉDIO DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO

A Portaria nº 3/2020 fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2020.

[Portaria n.º 3/2020 - Diário da República n.º 8/2020, Série I de 2020-01-13](#)

PARTICIPAÇÃO DE RENDAS – PRAZO EXTRAORDINÁRIO

A Portaria nº 19-A/2020 aprova o procedimento e prazo extraordinários para a participação de rendas prevista no n.º 3 do artigo 15.º-N do [Decreto-Lei n.º 287/2003](#), de 12 de novembro, relativa ao ano de 2019 e procede à alteração do artigo 5.º da [Portaria n.º 406/2019](#), de 20 de dezembro.

[Portaria n.º 19-A/2020 - Diário da República n.º 17/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-01-24](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

DIREITO REAL DE HABITAÇÃO DURADOURA

O Decreto-Lei nº 1/2020 cria o direito real de habitação duradoura.

[Decreto-Lei n.º 1/2020 - Diário da República n.º 6/2020, Série I de 2020-01-09](#)

CÓDIGO DA ESTRADA, REGULAMENTO DA MATRÍCULA - ALTERAÇÕES

O Decreto-Lei nº 2/2020 altera o Regulamento da Matrícula, o Código da Estrada e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir

[Decreto-Lei n.º 2/2020 - Diário da República n.º 9/2020, Série I de 2020-01-14](#)

LIVRETE EMBARCAÇÕES DE RECREIO - MODELO

A Portaria nº 8/2020 aprova os modelos, em formato eletrónico e em suporte físico, do livrete das embarcações de recreio.

[Portaria n.º 8/2020 - Diário da República n.º 11/2020, Série I de 2020-01-16](#)

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS) – ATUALIZAÇÃO ANUAL

A Portaria nº 27/2020 procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).

[Portaria n.º 27/2020 - Diário da República n.º 22/2020, Série I de 2020-01-31](#)

PENSÕES E OUTRAS PRESTAÇÕES SOCIAIS – ATUALIZAÇÃO ANUAL

A Portaria nº 28/2020 procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2020.

[Portaria n.º 28/2020 - Diário da República n.º 22/2020, Série I de 2020-01-31](#)

ORÇAMENTO DA RA MADEIRA 2020

O Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020.

[Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M - Diário da República n.º 22/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-01-31](#)

Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas para 2020.

O Aviso nº 366/2020 de 9 de janeiro fixa a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,786 %. A referida taxa é aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2020, inclusive.

Taxas supletivas de juros moratórios a vigorar no 1.º semestre de 2020

O Aviso n.º 1568/2020, de 30 de janeiro fixa a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 1.º semestre de 2020, em 7 %. A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 1.º semestre de 2020, é de 8 %.

Programas operacionais/Apoio

O Decreto Regulamentar Regional nº 2/2020/A regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para aquisição de veículos elétricos novos, nomeadamente veículos automóveis ligeiros, motociclos de duas rodas ou ciclomotores, triciclos motorizados ou quadriciclos e velocípedes com motor, adquiridos na Região Autónoma dos Açores por pessoas singulares ou coletivas com domicílio fiscal na mesma. Regulamenta, ainda, a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículo elétricos, por pessoas singulares e coletivas com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/A - Diário da República n.º 18/2020, Série I de 2020-01-27](#)

CONTABILIDADE – ALTERAÇÕES POSTERIORES AO REGULAMENTO (CE) Nº 1126/2008

O Regulamento (UE) nº 2020/34 altera o Regulamento (CE) n.º 1126/2008 que adota determinadas normas Internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à Norma Internacional de Contabilidade 39 e às Normas Internacionais de Relato Financeiro 7 e 9.

INTERPRETAÇÕES/ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Circular nº2/2020 de 22/01 – Retenção na Fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões – Tabelas de retenção 2020 - Continente

A circular nº2/2020 de 22/01 divulga as tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões com residência fiscal no território português, com exceção das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a aplicar em 2020.

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt